



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Visconde de Souza Franco, 616, - Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-000
Telefone: (91) 3202-3710
- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.017956/2017-08

Unidade Gestora: FUNASA/PA.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2015/2017, PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 856305/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335 de 19.10.2010, por intermédio de sua superintendência Estadual do Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0005-40, sediada na Av. Visconde de Souza Franco n.º 616 - Reduto, na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual-Substituta, **MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria n.º 7071 de 22/08/2019, portadora da Carteira de Identidade n.º 3390521, expedida pela SSP/PA e do CPF/MF n.º 082.153.672-91 e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.070.404/0001-75, situado na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, n.º 1145, bairro São Luiz II - CEP: 68.540-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu **Prefeito, JAIR LOPES MARTINS**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.171.495 PC/PA e CPF n.º 318.553.182-53, domiciliado no Município de **Conceição do Araguaia/PA**, conforme o Processo n.º **25100.017.956/2017-08** consoante os dispositivos legais, bem como a Portaria n.º 1.914 de 05/04/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Termo de Convênio originário por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

A **Cláusula Vigésima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação** - A vigência do Termo de Convênio n.º **CV-2015/2017** passará a vigor com a seguinte redação: “O presente Termo de Convênio terá início de sua vigência a partir de sua assinatura pela FUNASA e, o final, em **12/07/2023**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Funasa encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer em até vinte (20) dias da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo, em um (01) via, a qual foi lida e assinada pela parte.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR LOPES MARTINS, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3905879** e o código CRC **F39951BF**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 3 | Página: 147

Órgão: Ministério da Saúde/Superintendência Estadual do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2015/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ - 05.070.404/0001-75, situado à Tr. Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145 - CEP: 68.540-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até o dia 12/07/2023. Data da assinatura: 06/07/2022. Signatários: Maria de Nazaré Alves dos Santos, CPF: 082.153.672-91 e Jair Lopes Martins, CPF: 318.553.182-53 - Processo nº 25100.017.956/2017-08.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.